



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 328, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **ELIZABETH MARQUES DE SOUZA**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, § 5º parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora **ELIZABETH MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 3144, portador do CPF nº 530.491.796.00 e CI nº M-2.491.452 SSP/MG, no cargo de Professora – PRO – I- C-, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.342,42 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos, (06) (seis quinquênios, estatutários sendo de 10% cada, no valor de R\$ 234,24 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.405,44, Uma pós graduação (10%), valor de 234,00. Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 3.982,10 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 01 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por **afirmação em 01/12/20**

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com